



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

16ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2021 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H00MIN, PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO DIGITAL.

REALIZADA EM 09.06.2021

Às dezessete horas do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a 18ª Reunião Ordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, pelo Sistema de Deliberação Digital, participando o Vice-Presidente Michell Nunes, e o vereador Bruno Pacheco da Costa. Participaram, também, da reunião a servidora do Legislativo, Gabriela Cravo, do servidor Lucas Gonçalves, do Assessor Especial Geraldo Flôr Pedro. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, o qual deu início aos trabalhos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 20/2021**. Neste sentido foram discutidos, analisados e deliberados os seguintes projetos: **PL nº 5.317/2021** – de autoria do Vereador Roel Antonio Ruiz, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário aos diabéticos, nos casos de realização de exames médicos em jejum total, no Município de Imbituba e dá outras providências”. O projeto está aguardando informações do Poder Executivo, sendo reiterado o pedido de informações, conforme solicitado na reunião passada pelo Presidente da Comissão. **PL nº 5.322/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Imbituba e dá outras providências”. O projeto está aguardando informações do Poder Executivo, sendo reiterado o pedido de informações, conforme solicitado na reunião passada pelo Presidente da Comissão. **PL nº 5.330/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bem imóvel público e doar ao Estado de Santa Catarina e dá outras providências”, conforme deliberado na última reunião está no aguardo da remessa da documentação do imóvel solicitado ao Poder Executivo, sendo reiterado o pedido de informações, conforme solicitado na reunião passada pelo Presidente da Comissão. **PL nº 5.332/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder subsídio orçamentário extraordinário a tarifa do transporte público coletivo urbano em razão da decorrente Pandemia Covid – 19, e dá outras providências”. O projeto está aguardando documento do Poder executivo, Termo Aditivo do Contrato e o Estudo Técnico. Diante disso, foi decidido pela Comissão em solicitar ao Poder Executivo a apresentação de referidos documentos para análise desta Comissão. Referido Projeto está aguardando a manifestação do Poder Executivo no tocante à remessa dos documentos solicitados e audiência pública em 10/06/2021. **PL nº 5.339/2021** – de autoria do Poder Legislativo, Vereador Gilberto Pereira, que Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Imbituba/SC.. O autor do projeto não conseguiu participar da reunião, sendo redesignado para o dia 23/06/2021. **PL nº 5.340/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bem móvel e a firmar Termo de Cessão de Uso por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. O projeto está aguardado informações do Poder Executivo, sendo reiterado o pedido de informações, conforme solicitado na reunião passada pelo Presidente da Comissão. **PL nº 5.341/2021** – de autoria do Poder Legislativo, Vereador Gilberto Pereira, Dispõe sobre diretrizes gerais de segurança escolar e o uso de vigilância eletrônica nas escolas públicas e privadas de educação do município de Imbituba e dá outras



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



providências. Foi apresentado parecer jurídico da Casa, sendo pela legalidade e constitucionalidade do projeto. Ressaltando que haverá despesa, e recomendou a solicitação previsão orçamentária e a fonte específica desta despesa. O autor do projeto remarcou a data para participar da reunião para o dia 23/06/2021. **PL nº 5.342/2021** – de autoria do Poder Legislativo, Vereador Humberto Carlos dos Santos, que Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte escolar particular no Município de Imbituba e dá outras providências. Foi apresentado o parecer jurídico pela legalidade e constitucionalidade. O autor o projeto informou que não conseguiria participar da reunião na data de hoje, sendo remarcada para o dia 16/06/2021. **PELOM nº 01/2021**, de autoria do Poder Legislativo, Vereadores Deivid Rafael Aquino, Gilberto Pereira, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues, que Altera a redação dos artigos 128, 131, 132 e revoga os artigos 129, 130, 133 e 134 da Lei Orgânica do município de Imbituba. Foi apresentado o parecer jurídico da Casa, sendo pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei. O vereador Bruno sugeriu que seja solicitada a presença do Poder Executivo para próxima reunião da comissão. Foi realizada reunião extraordinária em conjunto com a comissão de finanças e representantes do Poder Executivo. A comissão deliberou no sentido de solicitar novo parecer da assessoria jurídica, devendo o parecer versar se a emenda pode ser incluída nesta Legislatura; se existe impedimento por conta do dispositivo 69 e 129 da Lei Orgânica, já que neles está estabelecido que o prazo para encaminhar o PPA e já que não há tempo hábil para alterar a lei orgânica não é impedimento; se após a aprovação da lei poderá ser realizada emenda do PPA e se pode ser nessa legislatura. **PL nº 5.344/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que Anistia infrações e anula multas por atraso na entrega das declarações de serviços prestados e tomados no Livro Eletrônico (Sistema Eletrônico de Gestão do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), e dá outras providências. Foi apresentado parecer jurídico da Casa pela legalidade e constitucionalidade em 08/06/2021. A comissão deliberou no sentido de solicitar novo parecer à assessoria jurídica, a fim de que analise se o projeto de lei não encontra óbice frente à LC 173/2021. **PL nº 5.345/2021** – de autoria do Poder Legislativo, Vereador Matheus Paladini Pereira, que Dispõe sobre a inserção de instalação de sistema de captação, armazenamento e aproveitamento de águas pluviais, nos projetos arquitetônicos de novas edificações ou reformas de prédios públicos do Município de Imbituba/SC. O projeto de lei está aguardando o parecer jurídico. **PL nº 5.346/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria responsável pela Política Municipal de Habitação a implantar o programa Aluguel Social, e dá outras providências. O projeto está guardando informações do Poder Executivo, estando o projeto aguardando o parecer jurídico da Casa. **PL nº 5.347/2021** – de autoria do Chefe do Poder Legislativo, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que Dispõe sobre a divulgação da lista dos credores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. A comissão deliberou no sentido de solicitar o parecer jurídico da Casa. **PL nº 5.348/2021** - de autoria do Chefe do Poder Legislativo, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que Dispõe sobre a divulgação da lista dos credores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. A comissão deliberou no sentido de solicitar o parecer jurídico da Casa. **PL nº 5.349/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que Altera o caput do art. 4º e os §§ 1º, 4º, 5º do art. 4º da lei nº 3.736, de 05 de agosto de 2010, que dispõe sobre a criação do endereço social no município de Imbituba/SC. A comissão deliberou no sentido de solicitar o parecer jurídico da Casa, analisando se as alterações previstas estão em consonância com o TAC firmado entre o Poder Executivo e o Ministério Público. **PR nº 02/2021**, de autoria da Mesa Diretora, Dispõe sobre autorização das despesas para a realização das festividades alusivas ao 63º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba e dá outras providências. Foi designado relator o Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Sugeriu uma emenda, a fim de que o projeto atenda a lei de licitações e a lei de responsabilidade fiscal. O vereador Michell esclareceu que o valor foi discutido pela mesa Diretora, e que pelos orçamentos



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



realizados os gastos seriam em torno de R\$ 5.000,00. Os vereadores Michell e Bruno concordaram com a emenda. O relator votou pela legalidade e constitucionalidade. Os demais vereadores acompanharam o relator, sendo a comissão favorável ao projeto de lei com a emenda modificativa 001, encaminhando o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento. **PDL nº 004/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal, no ano de 2021, e dá outras providências. Foi designado relator o Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Votou pela legalidade e constitucionalidade, contudo, ressaltou que deveria ocorrer de forma presencial, uma vez que as sessões também não estão sendo presenciais, atendendo o nível de gravidade do Covid-19 na região da Amarel. Os demais vereadores acompanharam o relator, sendo a comissão favorável ao projeto de lei. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba/SC, 09 de junho de 2021.

Michell Nunes
Vice-Presidente

Bruno Pacheco
Membro